

PORTARIA Nº47, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Concede gozo de férias a servidora
DAIANE SARA LEAL DOS REIS,
na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Inciso V, art. 143, Inciso II, alínea “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia.

CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

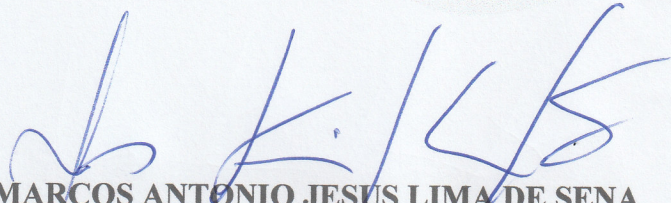
Art. 1º. CONCEDER à servidora **DAIANE SARA LEAL DOS REIS**, matrícula nº 80304, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Caucaia, simbologia GMA01, e do cargo comissionado de Corregedora da Guarda Municipal, matrícula nº 84038, simbologia EP-3, o gozo de férias referentes ao período aquisitivo 2023/2024, que foram suspensas através da Portaria nº 100, de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º. As férias de que trata o artigo anterior serão usufruídas da seguinte forma:
I – 10 (dez) dias, no período de 29 de junho de 2026 a 08 de julho de 2026;
II – 20 (vinte) dias, no período de 27 de julho de 2026 a 15 de agosto de 2026.

Art. 3º. O pagamento do adicional de 1/3 (um terço) constitucional de férias, referente ao período mencionado no Art. 1º, **já foi efetuado** no mês de agosto de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM
DE 27 DE MAIO DE 2026.**


MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA
Secretário Municipal de Segurança Pública